

PORTARIA Nº 76/UNOESC-R/2012.

Estabelece o valor do crédito do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerencias, modalidade EAD da Unoesc – campus de Joaçaba, para o ano de 2012.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, XII do Estatuto da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, considerando que dispõe a Lei nº 9.870 de 23 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o valor do crédito do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerencias, modalidade EAD da Unoesc – campus de Joaçaba, para o ano de 2012, em R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, SC, 30 de maio de 2012.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc